

DECRETO MUNICIPAL Nº 078, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação e Posse dos Novos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), para o mandato de 2023 a 2025, do Município de Chaves e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial as que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Chaves;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 051/1991, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Chaves.

CONSIDERANDO o Ofício de nº 004/2023-CMDCA, que solicita a Nomeação dos Novos Membros dos segmentos Governamental e Não Governamental, para o mandato de 2023 a 2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a composição de representantes dos segmentos governamental e não governamental do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a composição paritária a seguir:

I- GOVERNAMENTAL:

- a) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Titular: **Sara Lázaro Monteiro**
Suplente: **Rubyene Rocha da Silva**
- b) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: **Amélia Klivia Santos Rabelo**
Suplente: **Chinthya dos Santos Silva**
- c) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Titular: **Adriana Oliveira da Costa**
Suplente: **Iracelma Almeida Furtado**

GABINETE DO PREFEITO

- d) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: **Fabricio Sousa do Nascimento**
Suplente: **Waldilene Ribeiro dos Santos**
- e) REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: **Sohany Costa Almeida**
Suplente: **Clebson Oliveira dos Santos**

II- NÃO GOVERNAMENTAL:

- a) REPRESENTANTE DA IGREJA PETENCOSTAL DEUS É AMOR
Titular: **Evanilda dos Santos Maciel**
Suplente: **Jaiane da Silva Maciel**
- b) REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA
Titular: **Valdise Ribeiro dos Santos**
Suplente: **Miraci Rodrigues Figueiredo**
- c) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA ZONA URBANA DE CHAVES.
Titular: **Erika Rodrigues Figueiredo**
Suplente: **Rosileide de Fátima da Conceição**
- d) REPRESENTANTE DA PARÓQUIA DE SANTO ANTÔNIO
Titular: **Elem da Silva Mota**
Suplente: **Gicelma Macedo dos Santos**
- e) REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS
Titular: **Murilo Melo Ferreira**
Suplente: **Márcia Monteiro Ferreira**

Art. 2º O Mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será no biênio 2023/2025, a contar da data de sua publicação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 17 de abril de 2023.

JOSE RIBAMAR
SOUSA DA
SILVA:70066329272

Assinado de forma digital
por JOSE RIBAMAR SOUSA
DA SILVA:70066329272

JOSÉ RIBAMAR SOUSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Chaves